

**ATA DA 95ª. SESSÃO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2002****Sessão Ordinária**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia nove de outubro do ano de dois mil e dois, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Manoel Rafael Neto, Vice-Presidente; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; Mário Gil Rodrigues Neto; José Paes de Andrade; Ridalvo Costa; Leopoldo de Arruda Raposo; e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10968 – Classe 1**

ORIGEM: GOIANA - PE

RELATOR: **Desembargador Antônio Camarotti****ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório LUZIA ELIPICIA GOUVEIA TRAVASSOS DE LIRA (Escrivã Eleitoral).**

REQUERENTE: DR. AMBRÓSIO AGRÍCOLA NUNES, Juiz Eleitoral da 25ª Zona – Goiana/PE.

**Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”****FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10971 – Classe 1**

ORIGEM: PASSIRA - PE

RELATOR: **Desembargador Antônio Camarotti****ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência dos Auxiliares de Cartório JUCILEIDE CAZÉ PESSOA DE LIMA (Escrivã Eleitoral) e LUIS ALBERTO FIRMINO DA SILVA (Chefe de Cartório).**

REQUERENTE: DRA. SIMONE CRISTINA BARROS, Juíza Eleitoral da 91ª Zona - Passira/ PE.

**Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”****FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10972 – Classe 1**

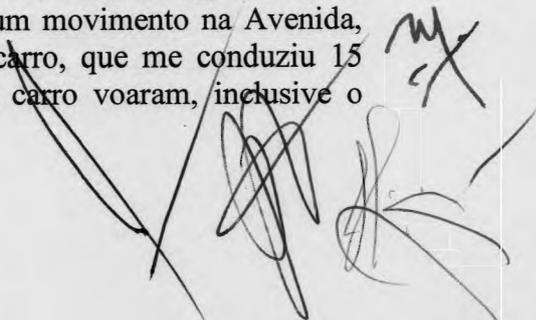
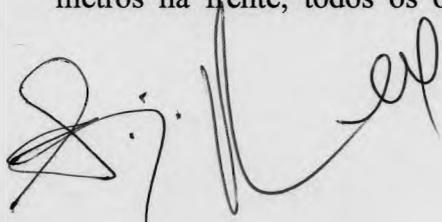
ORIGEM: SERRA TALHADA - PE

RELATOR: **Desembargador Antônio Camarotti****ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência dos Auxiliares de Cartório ADAILZA VIRGÍNIO DOS SANTOS e GILDO DA SILVA NASCIMENTO.**

REQUERENTE: DRA. MARIA ELIANE CABRAL CAMPOS CARVALHO,  
Juíza Eleitoral da 71ª Zona – Serra Talhada/PE.

**Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido até 31.12.2002.”**

Em seguida, o Presidente fez a seguinte comunicação: “Embora, eu próprio suponha que o Tribunal já tenha conhecimento, um dos últimos fatos noticiados foi um pedido feito pelo Governador do Distrito Federal, para a retirada dos módulos impressores das urnas, que foram utilizadas com esse sistema de votação. O Governador fez uma solicitação ao TSE, tendo em vista a alegação de que o atraso da eleição no Distrito Federal decorreu da utilização do módulo impressor, que ocasionou filas muito grandes e também panes nas urnas eletrônicas. O TSE indeferiu o pedido, o que fez muito bem, até porque o segundo turno faz parte da mesma eleição e seria impossível agir de maneira diferente.” Posteriormente, o representante do Ministério Público usou da palavra, dizendo o seguinte: “Sr. Presidente, Egrégio Tribunal. Quero apenas registrar um fato que todos já sabemos: aconteceu com um dos membros deste Tribunal e, pelas circunstâncias e formas estranhas, embora S. Excelência não tenha dado queixa à polícia, mas quero crer que mereça registro, em notas taquigráficas, para ficar formalmente materializado e, no futuro, caso se repita, tal fato. Foi uma coalizão no veículo, na traseira do veículo de S. Excelência, o Des. José Paes, e, pela forma como ocorreu, pela hora, pelas circunstâncias, não se sabe se foi uma hipótese de seqüestro relâmpago; não se sabe se foi uma hipótese de uma *vendita*; não se sabe nada enfim. Mas é altamente estranho, ocorrendo com um membro deste Tribunal que, por uma questão de preocupação, não custa deixar registrado para que no futuro isso possa servir como indicador, de orientação, para um eventual fato semelhante que aconteça. Felizmente, S. Excelência não teve nenhum dano físico, mas teve o dano material e fica aqui o registro do Ministério Público com a preocupação nesse sentido.” Prosseguindo, o Presidente afirmou: “Acredito que traduzo a alegria do Tribunal na manifestação do Ministério Público que, afinal de contas, é quem tem atribuição de promover a Ação Penal, e todas as diligências necessárias a um possível esclarecimento de qualquer fato relativo a crime em tese. Como nós temos verificado, a atuação altamente eficaz do Dr. Miécio Cavalcanti, neste Tribunal, ficamos naturalmente também muito satisfeitos com a manifestação de S. Excelência, o que nos dá a real idéia de como o Ministério Público está integrado e vigilante. Integrado ao Tribunal é vigilante na defesa do Órgão. Pedindo a palavra, o Des. José Paes de Andrade fez a seguinte intervenção: “Sr. Presidente, Srs. Desembargadores, Sr. Procurador Eleitoral. Realmente, ontem, por volta das 16:30h, saía, eu, da Secretaria de Informática e me dirigia ao Tribunal para a sessão. Quando peguei aquela alça do viaduto das Cinco Pontas, desci pela Av. José Estelita, aquela que tem no Cabanga, a mesma estava totalmente vazia, não havia trânsito nenhum. Eu caminhei normalmente e, no fim, tem duas entradas para se pegar, uma segunda alça para o viaduto Joana Bezerra e Av. Agamenon Magalhães. Quando eu estava mais devagar, olhando qual era a entrada, fui abalroado por trás, sem nenhum movimento na Avenida, como uma coisa de propósito, na traseira do meu carro, que me conduziu 15 metros na frente; todos os objetos que estavam no carro voaram, inclusive o



telefone celular do meu amigo Des. Leopoldo Raposo, que estava lá, e que eu vinha trazendo, pois ele havia esquecido. Levei um corte na perna e freei o carro, pois fiquei meio atordoado. Imediatamente eu olhei, não tinha carro nenhum atrás. Ao lado, tinha dois carros parados, do outro lado da Avenida, do lado esquerdo, tinha três homens juntos do carro, de manga de camisa. Aí, imediatamente raciocinei e passei marcha no carro e saí rápido e vim embora, aduzindo que, se fosse alguma outra coisa, alguém ia lá em casa, hoje de manhã, reclamar por um motivo qualquer, em decorrência da placa do meu carro. Mas, ninguém foi. Então, eu não sei o que foi, mas na verdade é que houve o fato. Agradeço, penhoradamente, ao Ministério Público, em nome do Procurador Miécio, pelo interesse no assunto, bem como ao Presidente e aos demais Membros desta Casa. Muito obrigado! Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Diretor Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

